



MASCARELLO

Cascavel, 01 de setembro de 2025

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2025**

A empresa Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda., pessoa jurídica inscrita sob CNPJ n° 05.440.065/0001-1, sediada a Av. Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Santos Dumont, Cascavel, PR, vem por meio desta solicitar esclarecimento, conforme questionamento abaixo:

1. Do modelo do pneu:

Edital solicita: Pneus 275x80 R22,5, sendo todos **com rodado borrachudo** para facilitar deslocamento em estradas lamacentas, incluindo estepe e ferramentas. **(grifo nosso)**

Pergunto: Poderemos ofertar pneus misto ao invés de borrachudo?

Motivo: Como o edital exige o uso do chassi rural, o pneu original de fábrica para este modelo e para o uso em estradas lamacentas é o de uso misto.

2. Do revestimento das poltronas:

Edital solicita: Poltronas inteiriças 3x2 em **plástico injetável**. **(grifo nosso)**

Pergunto: Poderemos ofertar poltronas inteiriças 3x2 revestidas em courvin?

Motivo: Não existe em nosso mercado nacional poltronas escolares 3x2 em plástico injetável. Para a poltrona 3x2 a única opção disponível é com o revestimento em courvin, superior ao exigido edital.

3. Do modelo da porta de acesso:

Edital solicita: Porta para embarque pantográfica.

Pergunto: Poderemos ofertar porta para embarque modelo sedan?

Motivo: Como o edital exige o uso do chassi rural, o balanço dianteiro será mais curto, não permitindo a instalação da porta pantográfica, cujo projeto é para ser instalada na frente do rodado dianteiro. Como seremos obrigado a recuar a porta devido ao encurtamento do balanço dianteiro, teremos que instalar a porta atrás do rodado dianteiro, fazendo com que a nossa única opção seja o modelo da porta sedan, padrão do Programa Caminho da Escola do FNDE.

Ciente de vossa compreensão.

Ficaremos no aguardo de um breve parecer favorável.

Atenciosamente

Renato Ianelli
Cpf 229.188.288-07
Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.
(045) 3219-6084 - (11) 96468-0069
www.mascarello.com.br
licitacao@mascarello.com.br

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, n° 16.450, Bairro Santos Dumont – **Cascavel (PR)**

Fone (45) 3219-6000

CNPJ – 05.440.065/0001-71

Insc.Estadual: 902.72930-58

Pedido de esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 052/2025



De Renato Ianelli <comercial.renato@mascarello.com.br>
Para licitacao@marmeireiro.pr.gov.br <licitacao@marmeireiro.pr.gov.br>
Data 01-09-2025 15:28

 Pedido de esclarecimento (7).pdf (~118 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde,

Segue anexo pedido de esclarecimento.

Contamos com a sua compreensão.

Atenciosamente

GRUPO MASCARELLO

Renato Ianelli

Supervisor de vendas em licitação
Mascarello Carrocerias e Ônibus

(45) 3219-6000 / (11) 96468-0069
www.grupomascarello.com.br





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 01 de Setembro de 2025.

OFÍCIO DE Nº 049/2025 À

Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda.

CNPJ: 05.440.065/0001-1

End.: Av. Aracy Tanaka Biazetto, nº 16.450, Santos Dumont, Cascavel, PR

REF.: Pedido de Esclarecimento

Pregão Eletrônico N. 52/2025

Prezados,

Pelo presente, manifestamos a nossa resposta perante o pedido de esclarecimento e sendo as respostas dos questionamentos positivas, passa a ser considerado o seguinte descritivo:

Ônibus escolar porte grande com transmissão mecânica com 6 marchas Novo 0 Km ano: 2025/2026. Com carroceria e motor integrados. Chassi reforçado, suspensão elevada e bloqueio no diferencial. Distância entre os eixos: mínima de 5.500mm. Potência mínima: 180CV com turbo, intercooler com bicos injetores individuais, Common Rail ou conforme fabricante de Chassis. Quantidade de cilindros: 4 ou 6. Capacidade do tanque de combustível: mínima de 150L. Capacidade do carter de óleo: mínima de 12L. Ônibus com comprimento máximo de 12.000 mm e mínimo de 9.000mm; PBT de no mínimo 13 toneladas. Capacidade mínima de passageiros 55 assentos mais o assento do condutor; Deverá constar 1 (uma) unidade impressa e colorida do manual do usuário dentro do porta-documentos do veículo, contendo instrução de operação, manutenção e localização dos sistemas: DPM - Disponível de Poltrona Móvel; Saídas de emergência; Sistema de Ar-Condicionado de teto de no mínimo 130.000 btus com dutos internos de distribuição total no salão. Porta para embarque pantográfica ou sedan; Janelas do salão com vidros inferiores fixos e superiores móveis; Alertas e sistema de regeneração do sistema de conversão catalítica; Pneus 275x80 R22,5, sendo todos os rodados de pneus misto para facilitar o deslocamento em estradas lamacentas, incluindo estepe e ferramentas; com rebocador tipo gancho na dianteira e na traseira do veículo; iluminação interna; poltronas inteiriças 3X3 em courvin; corredor com no mínimo 30cm de largura e tolerância de 10%; com alçapão de teto; para-choque traseiro retrátil; carroceria saia alta; porta estepe em compartimento seguro e de fácil manuseio; alarme de marcha ré; câmera de ré com tela fixada no painel com sistema de imagem ao engatar a marcha ré; sistema para acionamento de emergência e dispositivo para transposição de fronteira; computador de bordo; com tomada USB no painel. Garantia e assistência técnica de chassi e carroceria. Cor: Amarela com faixa padrão escolar.

Helena Heckler

Diretora do Departamento de Educação e Cultura

